



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI N° 2443, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia a Praça “DIOGO ELIBIO DA SILVA”, logradouro público localizado no Município de Xangri-Lá e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação “PRAÇA DIOGO ELIBIO DA SILVA” para a Praça Central, entre as ruas Águia Real e Cisne Branco no bairro Figueirinha no Município de Xangri-Lá.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da praça, bem como lançar a respectiva denominação no mapa de zoneamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de setembro de 2022.


CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.